



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 02/2023

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. Renan Menck Romanichen**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 08:30 horas, do dia 10/03/2023**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO, PARA FINS DE ATENDIMENTO IN LOCO, CONFORME NECESSIDADE AO PRÉDIO DO AME E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2023.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 27 de FEVEREIRO de 2023.

Renan Menck Romanichen
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2023.

COMUNICADO AOS PRESTADORES CREDENCIADOS

Considerando que os contratos de credenciamentos dos prestadores de 2022 do CIS Ivaiporã foram aditivados até o final de março de 2023 e que para o encerramento dos contratos são necessários providências para os faturamentos ainda no mês de vigência, sendo assim o CIS comunica os prestadores:

- Os atendimentos para os contratos aditivados de 2022 terão suas agendas abertas no sistema IDS somente até o dia 15 de março de 2023;
- As guias referentes aos atendimentos dos contratos aditivados para pagamentos devem ser recebidas no Consórcio até o dia 17 de março de 2023;
- Os prestadores interessados, podem providenciar o credenciamento de 2023 e se publicado, iniciar os atendimentos após o dia 15 de março de 2023 no novo contrato.

Certo do pronto atendimento a solicitação, ficamos à disposição para demais informações e esclarecimentos, atentamente.

DIEGO NAVARRETE SHIINOKI
Diretor Coordenador – CIS Ivaiporã

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 39/2023

Inexigibilidade Nº 34/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 34/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 34/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa UROCLÍNICA - CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.554.974/0001-66, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 40/2023
Inexigibilidade Nº 35/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE
ULTRASSONOGRRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 35/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 35/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa COSTA E NOGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.269/0001-33, no valor de R\$ 834.410,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
Inexigibilidade Nº 36/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE,
CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE
ULTRASSONOGRRAFIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 36/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 36/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 42/2023

Inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2023, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 37/2023 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 37/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa IDATI - INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA IVAIPORA LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.778.255/0001-82, no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 27 de fevereiro de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: “Altera a Resolução nº 42/2021, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã, tendo em vista a ampliação das linhas de cuidado, com a criação dos projetos de saúde da mulher e projeto “Brilhantemente”, que se trata de projeto na área de neuropediatria;

CONSIDERANDO que o prédio onde o Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã está em funcionamento, pode ser ampliado e com sua ampliação a nova demanda do referido ambulatório poderá ser atendida;

CONSIDERANDO que fora realizada a avaliação do imóvel que vem sendo utilizado pelo Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã a fim de apurar se o novo valor do aluguel do referido prédio está dentro do valor de mercado;

CONSIDERANDO que o aumento do valor do aluguel já fora aprovado na reunião realizada pelo Conselho dos Secretários Municipais, realizada em 30 de janeiro de 2023, o qual aprovou ampliação de salas no AME no valor de R\$ 2.000,00 para aumento da oferta de atendimentos nas linhas de cuidado e do Projeto Brilhantemente, edita-se a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o artigo 3º da Resolução nº 42/2021, para fins de alterar o valor da contratação da locação do Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã, autorizando-se que esta seja realizada no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da homologação do novo contrato a ser celebrado, podendo este ser prorrogado por igual período.

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1126

Ivaiporã, Segunda-Feira, 27 de Fevereiro de 2023



§1º - A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com a realização de novo procedimento licitatório para locação do imóvel que já vem sendo ocupado pelo AME, com fundamento no artigo 24, inciso X;

§2º - O valor previsto para a contratação será dividido entre os 16 (dezesesseis) municípios, os quais efetuarão repasse mediante faturamento manual e emissão de recibo, com valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais;

§3º - Em caso de prorrogação do contrato, poderá este ser corrigido mediante IPCA, após os 12 (doze) meses, sendo o valor previsto no parágrafo anterior atualizado automaticamente aos municípios;

§4 - Fica autorizado o pagamento das despesas referentes a luz, por conta do Consórcio, com fim de manutenção dos serviços e da estrutura, os quais serão rateados com os 16 (dezesesseis) municípios consorciados mensalmente mediante recibo, com as demais despesas autorizadas na presente resolução;

§5º Ficam inclusas no valor do contrato de aluguel as despesas relativas à água e esgoto, as quais serão custeadas pelo locados.

Art. 2º - O presente aumento no valor da locação do imóvel em que funciona o Ambulatório Multiprofissional Especializado (AME) do CIS Ivaiporã justifica-se em virtude da necessidade de locação de novas salas, as quais serão utilizadas para atendimento das linhas de cuidado que foram ampliadas, bem como considerando a prévia avaliação do bem, atestando-se que o valor do aluguel a ser contratado corresponde aos valores de mercado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições da Resolução nº 42/2021, alterada pela Resolução nº 07/2022.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 27 de fevereiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ
CNPJ: 02.586.019/0001-97
R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
www.cisivaipora.com.br

